



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º - Reajuste de preços IPCA/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF.

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00009752/2020-32

SIGGO nº 040390

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, com sede no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933 - Telefone: 3234-6406, representada por WENDERSON SOUZA E TELES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 148.239-1/ SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: 837.616.831-20, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, telefones: (62) 3983-0025/3983-0052, e-mail: voguesa.com.br, neste ato, representada por DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 364462-4 (PC-GO), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 808.219.601-72, email: dalierme@voguesa.com.br, telefone: (62) 3923-1669, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (janeiro/2022 a dezembro/2022), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020 - SSP/DF (50113954), que representou um acúmulo percentual de **5,784840% (cinco inteiros e setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento)**, conforme Nota Técnica N.º 3/2022 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 (108903736) da Comissão Executora, com previsão nas subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF (50113954), Ofício VOGUE (107183391), Nota Técnica N.º 148/2023 - SEAPE/AJL (117487952), Relatório Nº 76/2023 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 (118330037), QDD (115830600), Nota de Empenho 2023NE00002 (103223843), Disponibilidade Orçamentária (115831437), Declaração de Adequação Orçamentária (115831649), Despacho - SEAPE/SUAG/COORF (118093601), Memorando Nº 651/2023 - SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (118490926) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Para todos os efeitos, o valor do Contrato passará de **R\$ 105.546.356,51 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 111.652.044,36 (cento e onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 6.105.687,85 (seis milhões, cento e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Assim sendo, os efeitos financeiros do reajuste em tela serão contados a partir de janeiro de 2023, nos termos da manifestação emitida pela Comissão Executora através da Nota Técnica N.º 3/2023 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 (108903736), conforme expõe-se abaixo:

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,16	5,784840%	R\$ 1,23
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,62	5,784840%	R\$ 4,89
ITEM 3	JANTAR	R\$ 4,59	5,784840%	R\$ 4,86
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,31	5,784840%	R\$ 1,39

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 105.546.356,51 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05784840
Valor percentual correspondente	5,784840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 111.652.044,36 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE CUSTOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF X VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA			
VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$76.384.620,00	R\$ 76.384.620,00 (setenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)	15/01/2020 até 14/01/2021	
Primeiro Termo Aditivo	SUB-ROGAÇÃO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$76.384.620,00	-	R\$76.384.620,00	13/07/2020 até 14/01/2021
Segundo Termo Aditivo	REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$ 76.384.620,00	20,12% (vinte por cento)	R\$ 91.753.205,54 (noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	31/12/2020 até 14/01/2021
Primeiro Termo de Apostilamento	REAJUSTE (IPCA)	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$ 91.753.205,54	4,517340%	R\$ 95.898.009,80 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil nove reais e oitenta centavos)	14/10/2021 seus efeitos financeiros retroagem à janeiro de 2021
Segundo Termo de Apostilamento	Retificação do Primeiro Termo de Apostilamento segundo recomendação disposta no Despacho - SEAPE/SUAG (75944303)	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$ 91.753.205,54	4,52%	R\$ 95.900.450,43 (noventa e cinco milhões, novecentos mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)	25/02/2022 seus efeitos financeiros retroagem

Terceiro Termo de Apostilamento	REAJUSTE (IPCA)	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$ 95.898.009,80	10,061050%	R\$ 105.546.356,51 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)	efeitos financeiros retroagem a janeiro de 2022
Quarto Termo de Apostilamento	REAJUSTE (IPCA) 2022	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$ 105.546.356,51	5,784840%	R\$ 111.652.044,36 (cento e onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)	efeitos financeiros retroagem a janeiro de 2023

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 64101;

II - Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS;

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 100;

V - Unidade Gestora: 640101;

VI - Gestão: 00001

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REFORÇO DA GARANTIA

A CONTRATADA providenciará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o reforço da garantia contratual, no percentual correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do presente Termo de Apostilamento, contados da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, **seus efeitos financeiros serão a partir de janeiro de 2023**, observada a subcláusula 8.2 e 8.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020 - SSP/DF (50113954) e Nota Técnica N.º 3/2023 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 (108903736).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 04/08/2023, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **118008526** código CRC= **F343EA41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF